



RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0007/2025

Encaminha links de acessos e parecer da Controladoria, referentes ao Relatório Anual de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) janeiro a dezembro e ao Balanço Geral, referentes ao exercício financeiro de 2024.

Procedência: Tribunal de Contas do Estado
Rel.: Dep. Mário Motta

I – RELATÓRIO

Cuida-se do Ofício nº 007/2025, remetido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), contendo *link* de acesso ao Relatório Anual de Atividades daquela Corte de Contas e ao Balanço Geral, referentes ao exercício de 2024, bem como *link* de acesso ao parecer do Órgão Central de Controle Interno nº CONT-011/2025 e dos processos administrativos e documentos atinentes ao período, em cumprimento do disposto no § 4º do art. 59 da CE/89, no parágrafo único do art. 112 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, que “Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, e no *caput* e nos §§ 1º e 2º do art. 296 do Regimento Interno do TCE/SC (Resolução nº TC-06/2001).

O referido Relatório Anual de Atividades de 2024, disponível também no portal da transparência dentro da página eletrônica do TCE/SC, está dividido em quatro capítulos, quais sejam: (1) Competência e Organização do Tribunal de Contas, às pp. 10-17 do documento; (2) Atividades de Controle Externo, às pp. 18-45; (3) Atividades Administrativas, às pp. 46-64; e (4) Modernização e Relacionamento Institucional, às pp. 65-74.



O **primeiro capítulo** do Relatório discorre sobre as competências constitucionais e legais do TCE/SC, bem como descreve a sua estrutura organizacional.

Já o **segundo capítulo** reúne os relatórios e os resultados de todas as atividades de controle externo exercidas pelo TCE/SC, no período de janeiro a dezembro de 2024, dos quais julgo pertinente destacar o que segue:

(I) foram decididos 10.260 processos pelo TCE/SC, no referido período;

(II) as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram a aplicação de multas no valor de R\$ 1.992.791,61 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos) e imputação de débitos no valor de R\$ 19.261.411,40 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 21.254.203,01 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e três reais e um centavos);

(III) foram autuados 6.350 processos no TCE/SC, tendo o estoque reduzido de 12.555, em 2023, para 7.916 processos, em 2024 (pp. 32-35); e

(IV) o TCE/SC aprovou as contas de 292 municípios catarinenses referentes ao exercício de 2023.

Por sua vez, o **terceiro capítulo** retrata a gestão do TCE/SC sob a ótica orçamentária, financeira, administrativa e de pessoal, demonstrando o que segue:



(I) em 2024, foram realizadas alterações orçamentárias no valor de aproximadamente R\$ 214,07 milhões (duzentos e quatorze milhões e setenta mil reais), passando a dotação orçamentária autorizada para R\$ 692,21 milhões (seiscentos e noventa e dois milhões, duzentos e dez mil reais);

(II) quanto à execução orçamentária, no período, o Tribunal empenhou despesas no valor de R\$ 658.169.410,25 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 95,08% (noventa vírgula oito por cento) do total autorizado de 34.044.122,78 (trinta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) para o exercício de 2024 (p. 47 do Relatório de Atividades);

(III) a despesa autorizada para o período era de R\$ 692.213.533,03 (seiscentos e noventa e dois milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e trinta e três reais e três centavos); já as despesas empenhadas somaram R\$ 658.169.410,25 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). Portanto, o saldo do período foi de R\$ 34.044.122,78 (trinta e quatro milhões, quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) (pp. 48-49);

(IV) às pp. 78-137 do Relatório de Atividades consta tabela discriminando os processos licitatórios e contratos conclusos e firmados no período, dos quais registro, com destaque, (a) o de maior valor, qual seja: o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 23/2023, firmado com a empresa Orbenk Administração de Serviços Ltda., decorrente do Processo SEI nº 24.0.000000595-5, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de asseio, manutenção, conservação e apoio operacional, incluindo despesas eventuais e serviços sazonais, no valor de



R\$ 36.954.502,97 (trinta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos);

(V) quanto às despesas por modalidade, o total de despesas contratadas foi de R\$ 62.709.146,81 (sessenta e dois milhões, setecentos e nove mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo distribuídas conforme segue: R\$ 48.552.832,90 (quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos) em pregões eletrônicos; R\$ 81.804,47 (oitenta e um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) em pregões presenciais; R\$ 1.789.134,84 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em dispensas de licitação; e R\$ 12.285.374,60 (doze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) em licitações inexigíveis. Destaca-se o predomínio das contratações realizadas por pregão eletrônico, modalidade que se consolida como preferencial e assegura maior eficiência e transparência nos processos licitatórios do Tribunal;

(VI) com relação ao quadro de pessoal, no final do período havia 586 servidores em atuação no TCE/SC, restando 230 cargos vagos, perfazendo um índice de lotação de 71,81%;

(VII) no último mês do ano de 2024, 308 colaboradores e colaboradoras exerceram atividades sob contratação terceirizada no TCE/SC, ocupando 65 postos de trabalho distintos; e

(VIII) no ano de 2024 foram realizadas 217 atividades de capacitação para o público interno, com investimento de R\$ 2.899.848,91 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), e 70 eventos de aperfeiçoamento para o público externo, com a participação de 7.928 pessoas e investimento de R\$ 595.941,57



(quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

No **quarto e último capítulo** do Relatório de Atividades constam os dados sobre as demandas enviadas diretamente pela sociedade, por meio da Ouvidoria, no total de 2.024 comunicações, sendo que 56,13% dessas foram denúncias. Do total de demandas recebidas pela Ouvidoria do TCE/SC em 2024, 28,46% correspondem à solicitação de informações.

Foram anexados 4 documentos financeiros ao Balanço Geral de 2024, dos quais destaco:

1. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Consta relatório com as diferenças entre a Receita Orçada e a Dedução Acumulada e Orçada e, ainda, a Receita Líquida Acumulada em cada código de Receita, em 2024.

2. Balanço Orçamentário

No diretório consta balanço com as receitas e despesas orçamentárias e operações de crédito no período, exibindo a previsão inicial de R\$ 13.513.000,00 (treze milhões, quinhentos e treze mil reais) em receitas orçamentárias; e o valor de R\$ 23.635.249,20 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) em receitas realizadas, perfazendo o saldo de R\$ 10.122.249,20 (dez milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) no período.

3. Balanço Financeiro



Nesse diretório, o TCE/SC demonstra os ingressos no período, no valor de R\$ 1.209.375.159,87 (um bilhão, duzentos e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), e os dispêndios, no mesmo montante.

4. Balanço Patrimonial

Nessa pasta, consta documento do TCE/SC informando um patrimônio líquido total de **R\$ 376.595.917,84** (trezentos e setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), no ano de 2024, sendo que, em 2023, o patrimônio líquido total era de **R\$ 328.091.390,01** (trezentos e vinte e oito milhões, noventa e um mil, trezentos e noventa reais e um centavo).

Além dos diretórios acima descritos, o TCE/SC acrescentou aos autos cópia do Parecer da Controladoria nº 11/2025, de 20 de março de 2025, que, em análise do Relatório Anual de Atividades de 2024, se manifestou pela sua adequação no que atina à demonstração de todos os aspectos relevantes do período, em conformidade com as normas de auditoria do setor público e dispositivos jurídicos correlatos.

É o relatório.

II – VOTO

Conforme dicção do § 2º do art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)¹, bem como do § 2º do art. 274 do Rialesc, cumpre a este Colegiado examinar e emitir parecer sobre o relatório de atividades e as contas do Tribunal

¹ Lei Complementar nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”.



de Contas do Estado, em exercício do poder fiscalizador constitucionalmente atribuído ao Legislativo, com amparo nos arts. 70, *caput*, e 71, § 4º, da Lei Maior, e, por simetria, nos arts. 58, *caput*, e 59, § 4º, da Constituição do Estado.

Em observância ao art. 112 da Lei Orgânica do TCE/SC² e ao art. 296 do seu Regimento Interno³, aquele Tribunal encaminhou versão eletrônica do Relatório de Atividades e dos documentos administrativos atinentes à gestão orçamentária e financeira correspondentes ao exercício de 2024.

Da análise do Relatório de Atividades, no que atina à área fim do TCE/SC e do que revelam as informações prestadas quanto a valores expressivos de multas aplicadas e débitos imputados, bem como à gestão do estoque de processos, entendo que o Tribunal atuou satisfatoriamente.

Observo, adicionalmente, que a Ouvidoria do TCE/SC recepcionou um total de 2.024 manifestações em 2024, por meio de canais acessíveis à população, revelando o empenho em atender à demanda social, bem como o intuito de se modernizar quanto às tecnologias da informação.

Quanto à gestão orçamentária, financeira, administrativa e de pessoal do TCE/SC, cuja conformidade, recorde, foi atestada pela Controladoria do Tribunal (CONT-011/2025), não observo qualquer óbice no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, tendo sido respeitadas, a meu ver, as normas de finanças públicas e de licitações, bem como os limites de gastos com pessoal.

Por fim, identifico que os gastos com pessoal respeitaram os limites legais e que a gestão orçamentária seguiu as normas de finanças públicas

² Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000.

³ Resolução nº TC-06/2001.



e licitações, com destaque para a predominância do pregão eletrônico como modalidade preferencial, evidenciando, assim, o compromisso com a eficiência e a transparência nos processos licitatórios.

Ante o exposto, entendo que o TCE/SC cumpriu o preceituado no § 4º do art. 59 da Constituição do Estado, bem como no art. 112 da Lei Complementar nº 202, de 2000, e no art. 296 do seu Regimento Interno (TC-06/2001), motivo pelo qual, amparado no § 2º do art. 274 do Regimento Interno da Alesc, **voto** pela **APROVAÇÃO** do Relatório de Atividades Anual e do Balanço Geral referentes ao exercício financeiro de 2024 do TCE/SC, e pelo posterior **encaminhamento** deste Parecer à Corte de Contas.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**

Relator